MOÇÃO Nº 115/2025

APELO ao Congresso Nacional pela aprovação da PEC nº 383/2017, de autoria do Deputado Danilo Cabral (PSB/PE), que altera a Constituição Federal para garantir recursos mínimos para o financiamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Considerando que o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é a principal política pública brasileira voltada à proteção social não contributiva, atendendo milhões de famílias em situação de vulnerabilidade em todo o país;

Considerando que a Constituição Federal de 1988 reconhece a assistência social como direito do cidadão e dever do Estado, conforme disposto no artigo 203, sendo destinada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social;

Considerando que, mesmo sendo uma política pública consolidada por meio da Lei nº 12.435/2011, o SUAS não possui garantia constitucional de recursos financeiros mínimos, o que compromete sua sustentabilidade, provoca cortes orçamentários frequentes e prejudica a continuidade dos serviços essenciais à população;

Considerando que a Proposta de Emenda à Constituição nº 383/2017, de autoria do deputado Danilo Cabral e outros parlamentares, propõe incluir o artigo 203-A à Constituição, determinando que a União aplique, anualmente, nunca menos de 1% da receita corrente líquida no financiamento do SUAS;

Considerando que atualmente os municípios brasileiros são responsáveis por cerca de 90% do financiamento da política de assistência social, evidenciando o desequilíbrio no pacto federativo e a urgência da regulamentação de repasses federais obrigatórios;

Considerando que a aprovação da PEC 383/2017 proporcionará segurança orçamentária e estabilidade para o funcionamento dos CRAS, CREAS, Centro POP e demais serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social e contribuindo para o enfrentamento das desigualdades no Brasil;

/Elt

Pág. 1/2 - Moção nº 115/2025 - Prot. 4150/2025 29/07/2025 16:27. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA FILHO e outro

Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código DA46-726F-5192-6B7C

Considerando que o fortalecimento do SUAS é fundamental para garantir a dignidade de milhões de brasileiros em situação de pobreza, vulnerabilidade e exclusão, especialmente em tempos de crise econômica e social;

Diante do exposto,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APELO ao Congresso Nacional pela aprovação da PEC nº 383/2017, de autoria do Deputado Danilo Cabral (PSB/PE), que altera a Constituição Federal para garantir recursos mínimos para o financiamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Dê-se ciência desta deliberação a:

1. Presidente do Senado Federal;
2. Presidente da Câmara dos Deputados;
3. Integrantes da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal e da Câmara dos Deputados;
4. Integrantes da Comissão de Seguridade Social do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em 5 de agosto de 2025.

HENRIQUE DO CARDUME

EDICARLOS VIEIRA

Assinado digitalmente por HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA FILHO
Data: 29/07/2025 11:58

Assinado digitalmente por EDICARLOS VIEIRA
Data: 29/07/2025 15:20

Pág. 2/2 - Moção nº 115/2025 - Prot. 4150/2025 29/07/2025 16:27. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA FILHO e outro

Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código DA46-726F-5192-6B7C